

Anexo 4

Monitorização da Formação

O Regime de Constituição e Funcionamento dos Centros de Formação de Associação de Escolas (RCF-CFAE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 127/2015, de 07 de julho, estabelece, nos artigos 15º e 16º, que a secção de formação e monitorização tem funções de coordenação, supervisão pedagógica e de acompanhamento da execução do plano de formação e de atividades do CFAE e de cada escola associada, competindo-lhe, também, a elaboração do relatório anual de avaliação da formação e atividades. Assim, foram criados os instrumentos de recolha de dados e de registo de informação pertinente para a consecução dessa competência, que contemplam indicadores de acompanhamento do desenvolvimento e funcionamento abarcando as seguintes áreas:

1 - EXECUÇÃO FÍSICA:

- ⇒ NÚMERO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO
- ⇒ VOLUME DE FORMAÇÃO (Esperado e Obtido)
- ⇒ MODALIDADES DE FORMAÇÃO:
 - Ações de Curta Duração (Conferência, Seminário, Outros)
 - Ações Acreditadas Pelo CCPFC (Curso de Formação, Oficina de Formação, Círculo de Estudos, Projeto, Estágio)
- ⇒ CARATERIZAÇÃO DOS FORMANDOS:
 - Taxas de frequência, aprovação, desistência, reprovação;
 - Agrupamento de escolas em que exercem funções
 - Situação profissional
 - Habilitações académicas
 - Nível de ensino
 - Grupo de recrutamento
 - Escalão
 - Cargos desempenhados
 - Idade
- ⇒ CARATERIZAÇÃO DOS FORMADORES
 - Tipo (interno, externo)
 - Grau Académico
- ⇒ RECLAMAÇÕES (número e âmbito)
- ⇒ CUSTOS DA FORMAÇÃO (diretos e indiretos)

2 - QUALIDADE DO SERVIÇO E DA FORMAÇÃO

⇒ **SATISFAÇÃO DOS FORMANDOS QUANTO:**

- À Qualidade dos serviços (divulgação da formação, atendimento e apoio)
- Às expectativas
- À ação de formação (planificação, objetivos, conteúdos, métodos e técnicas pedagógicas, trabalhos e atividades, clima relacional, recursos pedagógicos, duração, processo de avaliação, relevo para o desenvolvimento profissional)
- Ao Formador (domínio dos temas, linguagem utilizada)

⇒ **SATISFAÇÃO DOS FORMADORES:**

- Em relação às condições de realização/funcionamento (divulgação da formação, atendimento, espaços, materiais e equipamentos, apoio administrativo e pedagógico)
- Autoavaliação (planificação, objetivos, conteúdos, metodologias, trabalhos propostos, clima relacional, recursos pedagógicos, duração, linguagem utilizada, critérios de avaliação)
- Relativamente aos formandos (envolvimento, interesse, participação)
- Trabalhos realizados (adequação à temática, qualidade pedagógica)

⇒ **SATISFAÇÃO DOS PARCEIROS**

- Com o processo de estabelecimento da parceria
- Com o apoio logístico
- Com os resultados da parceria

3 - EFEITOS DA FORMAÇÃO NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS:

⇒ **RELEVÂNCIA PARA:**

- A melhoria do ensino
- A melhoria dos resultados escolares

⇒ **O DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS**

- Conhecimentos
- Competências
- Práticas

⇒ **DESENVOLVIMENTO DA ORGANIZAÇÃO**

- Melhoria dos resultados na concretização do projeto educativo
- Melhoria dos resultados da avaliação externa
- Melhoria dos resultados da avaliação interna
- Melhoria da qualidade da organização